



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Segunda-feira • 5 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 3022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTEXQZZDREI0RDE4QKQ0MT

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 122/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRRAFIA SUDOESTE LTDA - CNPJ: 24.392.937/0001-18, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRRAFIA SUDOESTE LTDA - CNPJ: 24.392.937/0001-18**- Estabelecida na Avenida Santa Luzia, 357, Bairro Joaquim Romão, CEP 45.200-560, Jequié Estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º PA-116/2021, INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL—008/2021 e CHAMADA PUBLICA CP-002/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 12 (Doze) meses, iniciando em 05/06/2023 e finalizando em 04/06/2024.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O contratante pagará a Contratada, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil, reais), dividido em 12 (Doze) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Pagamento após serviços prestados.

CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2.021 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

BÁSICA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - JURÍDICA
Fonte: 15001002 / 15001001 / 16010000 / 16020000 / 16030000 / 16210000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 05 de junho de 2023.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL –

EMPRESA CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA
-CNPJ: 24.392.937/0001-18

TESTEMUNHAS

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 05 de junho de 2023.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 122/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**
CONTRATADO: **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE
LTDA - CNPJ: 24.392.937/0001-18**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE, DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICO
ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA, VISANDO ATENDER PACIENTES
DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO
ADMINISTRATIVO PA-116/2021 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-008/2021.**

Formalize-se o PRIMEIRO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apurema/BA, 05 de junho de 2023.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apurema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapurema2017@gmail.com